



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2070/2024

DATA: 02 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU” AO SENHOR CARLOS ALBERTO RICHÁ - “BETO RICHÁ”.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** ao Senhor **CARLOS ALBERTO RICHÁ – “BETO RICHÁ”**.

Art. 2º O Título aqui concedido é o reconhecimento por toda atenção e préstimos em favor do município de Santa Terezinha de Itaipu realizado pelo condecorado, quando da sua investidura de Governador do Estado do Paraná (2011 a 2018) e Deputado Federal (desde 2023).

Art. 3º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega solene do Título ora concedido, em conformidade com o disposto no inciso XVII do Art. 28 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 860/2004, de 17 de setembro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de abril de 2024.

KARLA GALENDE
PREFEITA